



# Município de Sorocaba



04 de fevereiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.888

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 008/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (B/03) AA BEIRA RIO/HEATING PART'S X UNIÃO 03

Data: 01/02/2026 – 10h30 (CE Pitico)

KAUAN MIGUEL QUEIROZ NOGUEIRA

Com. Técnica, UNIÃO 03

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 009/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (E/03) AA FERROVIÁRIA VILA PROGRESSO X SEVILLA FC

Data: 01/02/2026 – 10h30 (CE Pinheiros)

NICHOLAS MATHEUS FERREIRA

Atleta, SEVILLA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 010/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (F/03) VOE FC/IPORANGA X EC SÃO JOÃO BRIGADEIRO TOBIAS /GENEBRA

Data: 01/02/2026 – 13h30 (Arena Corinthians)

DOUGLAS DE SOUZA SANTOS

Atleta, VOE FC/IPORANGA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 011/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (I/01) CA EUCALIPTOS X SESE

Data: 25/01/2026 – 08h30 (CE Pinheiros)

VINÍCIUS MOTA COUTO

Atleta, CA EUCALIPTOS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 012/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (J/03) NOGUERENSE FC X EC CERÂMICA UNIÃO

Data: 01/02/2026 – 10h30 (Adeli Pires do Amaral)

DHIEGO SANTOS LOPES DA SILVA

Atleta, NOGUERENSE FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

JOSÉ MOACIR RIBEIRO JÚNIOR

Com. Técnica, NOGUERENSE FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 013/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (L/02) EC UNIÃO HDS X COLORADO FC

Data: 01/02/2026 – 13h30 (Arena Vitória Régia 3)

ISAAC DE MORAES PINTO

Atleta, COLORADO FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 014/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (M/03) DINAMARCA FC X UNIÃO BORUSSIA

Data: 01/02/2026 – 13h30 (CE Dr. Pitico)

LEONARDO SALES CAMARGO

Atleta, DINAMARCA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

ADRIAN HENRIQUE MODESTO DA SILVA

Atleta, UNIÃO BORUSSIA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

DARLENS JOSEPH

Atleta, UNIÃO BORUSSIA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 002/2026

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 003/2026/CD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (K/04) EC JACUTINGA X UNIDOS ZONA OESTE

Data: 01/02/2026 – 15h30 (Arena Vitória Régia 3)

GILMAR AIRES DOS SANTOS JÚNIOR

Atleta, EC JACUTINGA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

REINALDO DA SILVA BRITO

Atleta, UNIDOS ZONA OESTE

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2026.

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

## CGM

Controladoria Geral do Município

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2026

Dispõe sobre a padronização de critérios e procedimentos para o controle interno e a análise de contratações públicas e modificações contratuais no âmbito da Prefeitura de Sorocaba.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, e considerando:

O disposto no inciso VIII do artigo 51 da Lei nº 12.473/2021, que atribui à Controladoria-Geral do Município (CGM) a gestão do sistema de controle interno e a definição da metodologia de controle;

O artigo 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as linhas de defesa das contratações públicas;

O Decreto Municipal nº 25.980/2020, que atribui à Auditoria-Geral do Município a competência de fomentar a padronização de rotinas e melhoria contínua da gestão;

A necessidade de uniformizar os procedimentos das unidades de controle interno setorial e central, assegurando legalidade, eficiência e economicidade às contratações públicas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece, no exercício do poder regulamentar da Controladoria-Geral do Município, os critérios e procedimentos para a atuação das unidades de controle interno da Prefeitura de Sorocaba, compreendendo o exame técnico de conformidade das contratações públicas e das modificações contratuais, bem como a atuação preventiva, orientadora e corretiva da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Unidade Central de Controle Interno (UCCI): unidade administrativa responsável por coordenar, supervisionar e avaliar a eficiência e a eficácia do sistema de controle interno municipal;

II – Sistema de Controle Interno: processo integrado à gestão municipal, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança quanto ao cumprimento da missão, objetivos e metas institucionais, com foco em:

a) eficiência, eficácia e efetividade operacional;